

Sistema SA | ... Sistema SA | Audiências | Consulta proc... | 0800146-44.2018.8.18.0052 | Baixar o arqui... | (37) WhatsApp | +

Apps SISTEMAS Google Publicações

PjC ProceComCiv 0800146-44.2018.8.18.0052

AROLDO HONORATO DOS SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS ...

17118080 - Petição (2603873 CHAMAMENTO AO FEITO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 28/05/2021 09:56:57

28 May 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
17118076 - Petição  
17118080 - Petição (2603873 CHAMAMENTO AO FEITO 01)

12 May 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE  
10146129 - Despacho

07 Nov 2019

7087629 - Petição (Habilitação em processo)  
7087631 - Petição (2603873 ELABORAR REG REP PROC 01)

27 de 25

downloadBinario.seam

1 / 2 90% + -

2603873- CJ/ 2019-02716- MORTE

JOÃO BARBOSA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GILBUES 4/PI

Processo n. 08001464420188180052

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe.

PT 09:57 28/05/2021



Número: **0800146-44.2018.8.18.0052**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Gilbués**

Última distribuição : **25/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.000,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AROLDO HONORATO DOS SANTOS (AUTOR)	ERICK LUSTOSA FIGUEIREDO (ADVOGADO)
TERESINHA DE JESUS ALVES DOS SANTOS (AUTOR)	ERICK LUSTOSA FIGUEIREDO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17118 080	28/05/2021 09:56	<a href="#"><u>2603873_CHAMAMENTO_AO_FEITO_01</u></a>	Petição



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GILBUES 4/PI**

**Processo n. 08001464420188180052**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AROLDO HONORATO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar

**CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM**

O Autor ingressou com ação judicial requerendo a condenação da Ré ao pagamento da indenização securitária por seguro DPVAT, tendo em vista acidente automobilístico ocorrido em 12/08/2016.

Diante disso, houve de forma equivocada o pedido de perícia médica e a consequente cobrança dos honorários periciais, sendo que para casos onde há pedido de indenização por morte não é necessário a realização de prova pericial.

Desta forma, requer a desconsideração da prova pericial.

Para fins do expresso no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrito sob o nº **1841 - OAB/PI**, sob pena de nulidade das mesmas.



Termos em que,  
pede deferimento.

GILBUES 4, 26 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO  
1841 - OAB/PI

